

**PORTARIA 089/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 539,66 (Quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar e buscar no dia 17/05/2022, com saída às 10:00hs de Guaporé os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e retorno marcado para 18/05/2022, por volta das 17:00hs, o qual participarão de Audiências na Assembléia Legislativa do Estado, com os Deputados Estaduais de suas Bancadas- PTB , Audiência na Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Audiência no Departamento de Estradas de Rodagem (DAER) e no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) e Reuniões com Lideranças do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, buscando liberação de recursos financeiros e tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**

